

CANDIDATURAS 2024/2025 TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

DESTINATÁRIOS

São abrangidos por este concurso especial:

1. Os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral, que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade.

Por força do Estatuto do Estudante Internacional, alterado e republicado pelo [Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto](#), apenas podem apresentar candidatura ao Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores:

1. Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
2. Os familiares (cfr. [Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto](#)) de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
3. Os que, não sendo nacionais de um estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam, sendo que o tempo de residência para estudo não releva para este efeito;
4. Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;

Deste modo, os candidatos que não satisfaçam as condições acima descritas apenas podem candidatar-se ao ingresso na ESAP através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais ou através do regime de Mudança de Par Instituição/Curso.

CICLOS DE ESTUDOS

Licenciaturas
Artes Plásticas e Intermédia
Artes Visuais – Fotografia
Cinema e Audiovisual
Design de Comunicação
Teatro
Mestrado Integrado
Arquitetura

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Melhor média geral do curso
2. Prioridade ao menor grau (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento)

PRAZOS

1ª FASE

Candidaturas	6 de maio a 28 de junho de 2024
Entrega de toda a documentação	até 28 de junho de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	19 de julho de 2024
Reclamações.....	19 e 22 de julho de 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	23 de julho de 2024
Matrículas.....	24 a 31 de julho de 2024

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	8 de julho a 3 de setembro de 2024
Entrega de toda a documentação	até 3 de setembro de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	18 de setembro de 2024
Reclamações.....	18 e 19 de setembro de 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	20 de setembro de 2024
Matrículas.....	23 a 27 de setembro de 2024

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobrantes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 4 de outubro de 2024.

VAGAS

Arquitetura.....	4
Artes Plásticas e Intermédia.....	1
Artes Visuais – Fotografia.....	2
Cinema e Audiovisual.....	2
Design de Comunicação	1
Teatro	1

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado comprovativo da titularidade do respetivo curso, com as disciplinas discriminadas.

Nota: O documento referido no nº 3 deve ser traduzido sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol, por tradutor oficial, e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#): Regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta da informação detalhada disponibilizada pela [Direção-Geral do Ensino Superior](#).